



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 33.  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## **DECRETO N º 047/2005** (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde  
4.4.90 - aplicações diretas.....R\$ 38.000,00.

**TOTAL.....R\$ 38.000,00.**

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde  
3.3.90 - aplicações diretas.....R\$ 2.211,00.

123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90 – aplicações diretas.....R\$ 35.789,00.

**TOTAL.....R\$ 38.000,00.**

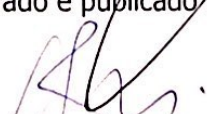
**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 08 de agosto de 2005.

  
Engº Agrº Valter Gervazioni  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Luiz Antonio dos Anjos Barreiros  
Gerente Mún. Administrativo e Fazendário